Portaria nº 114/GAB/CMMA/2018.

Designar servidora Lucidalva Silveira da Silva, conceder diárias e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Art. 1º - Designar a senhora Lucidalva Silveira da Silva e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vêm respeitosamente à presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (Uma diárias) no valor de R$298,56(Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no período 22 de outubro de 2018.

I - Para junto a Regional do Tribunal de Contas do município de Cacoal em reunião já agendada no dia 22 de outubro de 2018 com auditor do Controle Externo, senhor Gilmar Alves dos Santos, no sentido de obter informação na érea de atuação importantes quanto a pareceres em processo de aquisições (ordinária estimativa e globais), em que momento da tramitação do processo emite o referido parecer. Se também a necessidade de emitir parecer em processo de designação de diária, entre outros a ser tratados.

Art. 2º – Arbitrar e conceder 03(Três diárias) no valor de R$298,56 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 22 de outubro 2018.

_____

Joel Moura dos Passos

-Presidente-